

Parte 2 APRESENTAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS DURANTE A CONSULTA PÚBLICA

	Nome	Segmento	Manifestação
01	Taís Regina da Costa Curilla Vieira	Professora	Ao analisar o documento Plano de Retomada às aulas proposto pela Secretária Municipal de Educação de Rio Claro, venho por meio deste, como professora e mãe de aluno desta etapa, apontar questões que precisam ser repensadas por se tratar de Educação Infantil: • O objetivo específico da Educação Infantil visa promover a interação social e o brincar, como desenvolvê-los com crianças pequenas sem esbarrar nos protocolos de higienização? • Como trabalhar com crianças sem promover o desenvolvimento da percepção sensorial visual, tátil e a oralidade das crianças, por exemplo, sem que as mesmas possam explorar e manusear materiais e brinquedos, se na maioria das atividades tudo é desenvolvido de forma coletiva? A SME fornecerá materiais, brinquedos e objetos em quantidades suficientes para se trabalhar no individual? Quais são os materiais, brinquedos e objetos de uso individual e de fácil higienização? • Como transmitir segurança para a criança acerca do Corona vírus? Como estar lá sem prejudicar a saúde das crianças e dos funcionários? • Como fazer adaptação novamente dessas crianças tendo que as acolher sem toque, com isolamento social e sem a presença dos pais? Como se dará a adaptação de crianças novas? • Como se dará a adaptação novamente das crianças portadoras de necessidades especiais? Como os acolher sem tocar, com isolamento social e sem a presença dos pais? Como mantê-los de máscara o tempo todo? • Como se dará a merenda das crianças sem aglomerar todas no refeitório, uma vez que a mesma ocorre de forma coletiva? Como manter isolamento social das crianças? Aonde ficará as máscaras das crianças neste momento? Como fica a higienização bucal das crianças frente a esta pandemia? • Um dos direitos é a Equidade, como se dará o rodízio de 35% das crianças em dias alternativos? Quem fará a escolha? Como se dará esse controle na UE? Como trabalhar conteúdos com rodízios de crianças? • Se tenho que trabalhar todos os dias, como meu filho não poderá ficar na escola todos os dias? • As crianças que se enquadram no quadro de risco, não retornarão, como fica a situação de faltas dessas crianças neste caso? • As crianças que não retornarão porque os pais não concordam com a volta as aulas, como fica a situação de faltas dessas crianças? Como definir falta por conta da pandemia ou por maus tratos? Quando acionar o Conselho Tutelar? • Haverá pessoal suficiente e treinado para cumprir com todos os protocolos de higienização na UE? Como se dará a higienização na UE nos momentos em que há falta constante de água no bairro?

			• A SME fornecerá todos os EPIs necessários às crianças e aos funcionários da UE? • Sala de isolamento, quem irá ficar responsável e colocar sua saúde em risco? A SME fornecerá testes a todos os funcionários da UE? • Como saber se a criança que está tendo febre ou algum outro sintoma do Covid 19 está frequentando ou não a escola? Nem todos os pais nos relatam quando seus filhos estão doentes. Já presenciamos diversos casos em que a criança está com febre e ninguém vai buscá-la. • Como teremos acesso a informação sobre o controle de casos de crianças que apresentem febre ou algum outro sintoma que vão a UPA e o médico diz que não é nada e os pais mandam para a escola? Haverá atestado médico nestes casos atestando que a criança está apta a retornar as aulas, sem colocar as demais crianças e funcionários em risco? • Com o aumento de 20 minutos de acréscimo por dia, como estabelecido pelo Plano de retomada às aulas, como ficará a situação de professores que tem dois cargos ou moram fora? • Como se dará a remoção de cargos e a atribuição do Quadro 2, se os alunos permanecerem nas mesmas séries? Há possibilidade de se manter os profissionais nas respectivas séries (salas)? • Sugiro que a formação para os professores e os HTPCs seja de forma remota, evitando aglomeração dos mesmos. • Sugiro o cancelamento do ano letivo.
02	Vanine A C Alves	Equipe Gestora Escolar	Rio Claro, 10 de julho de 2020 Prezados Senhores: Parte dos docentes e a equipe gestora da E.M. Hamilton Prado se reuniram, através de chamada de vídeo, para debater sobre o Plano de Retomada do Ano Letivo de 2020, no dia 9 de julho do presente ano, levantando as sugestões e opiniões contidas nesse documento. Entendemos que o momento é delicado e atípico e que teremos que passar por um processo de adaptação em relação a essa nova realidade. Desta forma, iremos aprender na prática, junto com nossos alunos. O grupo entende que nenhum dos calendários apresentados é adequado, porém, a maioria do grupo optou pela proposta de calendário 3, APENAS SE HOVER AS SEGUINTEs ALTERAÇÕES: 1- Exclusão dos sábados, por se tratar de uma extensão muito significativa da carga horária no mesmo ano. Nos preocupamos com a sobrecarga em que os alunos ficariam expostos. 2- Manutenção da grade curricular normal. 3- Possibilidade de reenquadramento dos alunos em caso de transferência para outras redes e em especial para os alunos que estão cursando o 5º ano. 4- Possibilidade de manutenção dos docentes do quadro II e contratados pelo processo seletivo, com a mesma turma e mesma carga horária. Foram levantados ainda os seguintes questionamentos: 1- Na página 12 do Plano foi citado o afastamento dos membros da equipe escolar e dos alunos do grupo de risco, com possibilidade de atividades remotas. Como tais atividades seriam realizadas? Através de plataformas, atividades impressas? Quem acompanharia tais alunos? 2- Se outro calendário for aprovado, haveria a possibilidade de retenção em qualquer série? 3- Como será feita a contratação de funcionários para que as condições de higiene e segurança

			sejam viabilizadas? 4- Qual seria a alternativa proposta pela Secretaria caso o ano letivo de 2020 não possa ser retomado em setembro? 5- Como os docentes que não trabalham aos sábados por questões religiosas irão repor essa carga horária? Em relação aos alunos enquadrados na Educação Especial, houve os seguintes questionamentos: 1- Em relação aos protocolos de saúde/ higiene, nos preocupa a questão do distanciamento de 1,5 metros, pois, no trabalho com os alunos do AEE, seja na sala de recursos ou qualquer outro ambiente escolar, há a necessidade de proximidade com os(as) alunos(as) tanto do(a) professor(a) do AEE quanto dos Agentes Educacionais que os(as) acompanham. 2- Na página 08 – Item 3.8. Medidas relativas ao monitoramento: d)Profissionais e alunos que fazem parte do grupo de risco devem ficar em casa e realizar as atividades remotamente, na primeira fase do plano de retorno às atividades presenciais; Pergunta: Os alunos com deficiência estariam contemplados neste grupo? 3- Na página 317 – Item 22 - Proposta de Atendimento na Educação Especial, no último item (h) das Orientações gerais, consta que o profissional do AEE deverá: h) Manter ações de interface com os serviços de saúde, assistência social e outros, considerando as medidas de prevenção da Covid-19 dispostas no protocolo de saúde. Pergunta: Existirá um canal específico para isso, havendo uma comunicação imediata e eficiente? 4- Na página 353 - VII– Protocolos de saúde e higiene na Educação Infantil e para o Público-Alvo da educação Especial d) Ambiente (Berçário e Sala de Recursos) a) Dar preferência ao uso de um calçado exclusivo para as salas de Berçário e Sala de Recursos ou utilizar uma proteção no calçado. Pergunta: Em que consistiria esta proteção? Esta seria ofertada pela escola ou providenciada pelos familiares? Alguns membros ainda levantaram a possibilidade dos calendários 1 ou 2, para que houvesse, de fato, uma finalização deste ano letivo, tendo em vista que o prejuízo só poderá ser reparado em longo prazo e para que nossa rede esteja em consonância com as demais redes, evitando problemas no caso de transferências e novas matrículas de alunos de outras redes de ensino. Cabe ressaltar que nem todos os profissionais que atuam em nossa Unidade Educacional participaram da elaboração deste documento, tendo em vista a dificuldade de comunicação com alguns dos membros e a não manifestação de outros de forma coletiva. Allan Carlos Andréia Baptista Andréia Cristina da Fonseca Camila Maria Appolinário Lopes Cláudia de Jesus Pastre Pavlinscenkyte Cleri Aparecida Brandt Danusca Raquel Andrade Monteiro Débora Berton Joseane Bellucio Leandro Generoso Lopes Maria das Graças Martins de Lima Maria Auxiliadora Maia Gomes Rosalina Lopes Pires Fialho Vanine Aparecida Cardoso Alves
3	Milena Becaro Crioni	Professora	Boa noite, Estou reenviando o e-mail, pois, verifiquei que o primeiro, enviado no dia 10/07/2020, não consta na consulta pública divulgada hoje. A proposta de volta às aulas mediante a um cenário pandêmico de grande seriedade para a saúde pública me causam algumas preocupações. Segue abaixo alguns apontamentos sobre o assunto: A vida dos educandos, professores, funcionários, equipe gestora, família e comunidade é

			colocada em risco. ☐ Como garantir os protocolos de segurança? Como um professor conseguirá, ao mesmo tempo, explicar o conteúdo e ainda assim garantir que todos os educandos (crianças pequenas) estejam 100% do tempo cumprindo as normas de segurança? ☐ Os professores (as) afastados (as) por estarem no grupo de risco terão suplentes? Isto é, existem professores em “reserva” suficientes para substituírem todos aqueles (as) titulares que deverão se afastar? ☐ Como aferir a temperatura e ordenar a entrada e saída dos educandos sem que haja aglomerações e exposições da comunidade de pais ou responsáveis nos limites exteriores da escola? ☐ Existe pessoal capacitado para o treinamento dos funcionários em relação a higienização do ambiente? Existem funcionários da equipe de limpeza em número suficiente para manter todas as instalações da escola desinfetados conforme as recomendações das medidas de saúde? ☐ Como garantir o deslocamento seguro dos educandos que dependem do transporte coletivo público (ônibus) ou privado (vans) para irem e vir até a escola? Como garantir que estas crianças confinadas dentro do transporte não poderão acometer atos que coloquem a saúde delas mesmas em risco? ☐ O poder público irá fornecer todos os produtos de limpeza, e equipamentos de proteção individual (ex: máscaras, luvas, álcool em gel) necessários para o cumprimento das normas de saúde? ☐ Como ficará a situação dos educandos que forem impossibilitados de retornarem as aulas nesse momento? ☐ O que fazer mediante aos familiares que, por ventura, possam não respeitar o rodízio entre os educandos? ☐ Em minha concepção, o mais prudente seria o “cancelamento” do ano letivo. O prosseguimento das atividades presenciais somente deveria ser posto em prática quando houver uma vacina que garanta a efetiva circulação das pessoas sem que haja o risco eminente de contágio que coloque em risco a vida de professores, funcionários, gestores, pais e toda a comunidade.
4	Bianca Tavares Barraca	Diretora	Rio Claro, 10 de julho de 2020. Após a leitura do Plano de Retomada de Aulas no Município de Rio Claro e tendo em vista os objetivos do documento (propor os princípios, as diretrizes, os planos didáticos, o calendário e o protocolo de saúde para a retomada do ano letivo de 2020), considero pertinente encaminhar alguns apontamentos para estudo da Comissão Intersetorial de Acompanhamento do Retorno às Aulas (CIAR), levando em consideração a realidade da escola na qual atuo (EM Jardim Esmeralda) assim como, acredito eu, de muitas escolas do Município de Rio Claro.

			Primeiramente, analisando as propostas de calendário, julgo o calendário I pertinente à educação infantil e o calendário III, mais apropriado ao ensino fundamental, considerando as especificidades de cada etapa de ensino. Sabemos que, no momento, há uma medida provisória já aprovada pelo congresso, mas ainda não aprovada pelo Senado, sobre a flexibilização das 800 horas na educação infantil. Talvez até o momento em que a comissão seja reunida para os estudos, essa posição já esteja concretizada, sendo necessário novo olhar sobre a questão da educação infantil. Portanto, como sugestão, segue que os calendários sejam diferentes (mesmo consciente da necessidade de repensar o atendimento às demandas, por exemplo, se a educação infantil prosseguirá sem o ciclo e o ensino fundamental não, como atender as crianças do Infantil II que irão para o primeiro ano?). Dando continuidade, elenquei algumas dúvidas, sugestões e/ou críticas: - necessidade de esclarecimento de como funcionará a concomitância entre atividades presenciais e não presenciais; - não ficou claro como os profissionais que fazem parte do grupo de risco trabalharão remotamente, assim como as crianças pertencentes a esses grupos; - caso ocorra a retomada das aulas, como proceder em relação aos pais que não quiserem levar seus filhos para a escola? - na formação das Comissões Escolares, as reuniões ocorrerão a distancia ou presencialmente? Também considero importante a presença do vice-diretor na comissão, assim como o supervisor da escola, oferecendo suporte às discussões e decisões, assim como um número maior de representantes de funcionários e professores (a escola é composta por vários “setores” de trabalho e todos precisam de representação); como o prédio dessa escola é compartilhado com uma igreja, seria interessante um representante da mesma na comissão. - explicitar como será o atendimento, a princípio, de 35% dos estudantes (nesse número, os pais estarão computados?). Devemos considerar a necessidade de uma nova adaptação dos alunos. Na educação infantil, o acolhimento é fundamental. Depois do longo período de suspensão de aulas, as crianças precisarão da presença dos pais por alguns dias para que o vínculo com a escola seja novamente estabelecido; - fico extremamente preocupada com a segurança de todos os envolvidos, dada à impossibilidade de distanciamento social na educação infantil; dada a seriedade de questões de saúde presentes no momento, deixo o questionamento de como atender crianças pequenas? Esse atendimento é realmente possível? - como funcionará o transporte escolar? Apesar do menor número de crianças, tanto monitores quanto motoristas precisarão passar por formações para garantir os protocolos necessários no trajeto para a escola e para a casa das crianças; como o uso de máscara será obrigatório, precisarão de orientação de como proceder caso alguma criança esteja sem a mesma no momento de entrar no veículo; ou ainda, no caso das crianças que utilizam transporte, quem fará a aferição da temperatura? - a escola terá autonomia para propor horários diferenciados de entrada e saída dos alunos? Nossa escola, por exemplo, só tem a possibilidade de usar um portão de entrada (precisaremos de um tempo maior para que todos cheguem em segurança e o mesmo se repetirá na saída); - qual é o protocolo que será adotado na escola no caso de crianças que chegarem sem a máscara? Como deverá ser feito o manejo das máscaras nos horários de alimentação? Quem
--	--	--	---

			tirá essa máscara da criança? Como a mesma será guardada (porque é possível que eles usem máscaras reutilizáveis); eles levarão máscara na mochila para troca? Sugiro que esse protocolo também seja trabalhado durante as formações de funcionários visando a segurança de todos; - o módulo de pessoal necessitará de flexibilização (para atender todos os protocolos propostos, a Unidade Educacional precisará de mais funcionários); - como a escola deverá proceder na impossibilidade de completar seu quadro com eventuais? - quanto ao período de limpeza na escola, sugiro que esse serviço seja feito por uma empresa especializada, dada a necessidade de uma higienização diferente da comumente realizada, assim como o tamanho do prédio (que é compartilhado com uma igreja), e manutenções periódicas; sugiro também que anterior ao período de limpeza, a escola passe novamente por dedetização, limpeza de caixa d'água, etc, dado o longo período que ficou fechada; - alguns aspectos do protocolo sanitário são controversos aos objetivos educacionais traçados para a educação infantil (dada a especificidade da faixa etária e a proposta do trabalho baseada em interações e brincadeiras); - não houve ainda estudo aprofundado da Base Nacional Curricular para que a mesma seja usada como material norteador nesse momento; - quanto à presença de pessoas sintomáticas na escola, sinto a necessidade de um protocolo de como proceder. Infelizmente, na maioria das vezes que contatamos os responsáveis no caso de febre, nos deparamos com inúmeras dificuldades das famílias para irem buscar a criança. Inclusive, muitos dos responsáveis pelos alunos da nossa escola, dada a realidade do transporte escolar, não conseguiriam se dirigir até a mesma para buscar essa criança. Também temos a dificuldade da comunicação com essas famílias. A maioria não tem telefone fixo tampouco sinal de internet. Seria fundamental, portanto, um protocolo de como proceder, com respaldo legal e da Secretaria Municipal de Educação, Saúde e Assistência Social (por exemplo, na impossibilidade de se comunicar com a família, seguir passos claros que garantam a segurança de todos); - previsão orçamentária para a compra de baldes/lixos específicos para descarte de máscaras e luvas assim como outros equipamentos e materiais necessários ao bom funcionamento da escola (como quase não houve entrada da APM esse ano, a escola se encontra em dificuldade financeira); - haverá um protocolo sobre o uso do calçado extra? Esse ponto também precisa estar presente na formação de funcionários e professores; - higienização dos produtos da cozinha (haverá protocolo) – ponto a ser incluído na formação; - higienização dos banheiros (o ideal, seria a cada uso, evitando colocar a saúde dos envolvidos em risco) – importante constar na formação de funcionários; assim como incluir na formação, o manuseio correto de materiais e equipamentos visando a integridade física dos funcionários; - necessidade de melhor explicitar como ocorrerão os horários de trabalho pedagógico coletivo uma vez que somos uma rede (e lembrar que também será necessário escalonar os horários de trabalho pedagógico individual e cafés de professores e funcionários, dada a precariedade de uso dos espaços da escola); - estrutura do prédio – levando em consideração os protocolos de limpeza, temos que ter a garantia de que o prédio passará por reforma, porque em dias de chuva, chove em vários espaços
--	--	--	--

			da escola; - educação especial – de maneira alguma queremos a exclusão das crianças, mas, me preocupa o fato de alguns alunos não conseguirem seguir alguns protocolos; como resolver essas questões, pensando na sua segurança e na segurança de professores e funcionários; Acredito ser esse um momento nunca antes vivenciado por nós, educadores. Infelizmente, a dinâmica escolar não é favorecida com os novos protocolos sanitários. Crianças são dinâmicas, espontâneas, movimentam-se, correm, se expressam, enfim, estão em pleno desenvolvimento. Não sabemos até que ponto todas as normas necessárias à segurança e preservação da vida, serão positivas ao seu desenvolvimento. Ainda é uma incógnita se o retorno à escola será positivo ou negativo, dada a realidade imposta pela pandemia. Peço desculpas se em algum momento não consegui me expressar de forma clara. São tantas questões e, como diretora de escola, sinto a necessidade de pensar minuciosamente em cada uma delas. Desse modo, deixo meus questionamentos, sugestões e apontamentos e espero, que juntos, possamos superar essa fase tão difícil da história da humanidade. Bianca Tavares Barraca Diretora da Escola Municipal “Jardim Esmeralda”
5	A Equipe Escolar da EM "Profª Sueli Maria Proni Cerri"	Equipe Gestora Escolar	E.M. “Profª Sueli Maria Proni Cerri” Avenida 54 A, nº 523 – Bairro Vila Cristina– Rio Claro/SP fone (19) 3527-3370 E-mail: diretoria @sueliproni.rc.sp.gov.br Consulta Pública- Plano de Retomada do Ano Letivo de 2020 A equipe de profissionais da educação da EM “Profª Sueli Maria Proni Cerri”, após a leitura do Plano de Retomada do Ano Letivo de 2020 e realização de reunião on-line de discussão e análise coletiva do documento, realizada em 09/07/2020, aponta as seguintes sugestões e críticas: - Para uma análise minuciosa de um Plano tão longo, detalhado e complexo, haveria a necessidade de um período mais longo para a Consulta Pública. Outro complicador é que os profissionais se encontravam em período de férias. - Considerando o contexto de pandemia que estamos vivenciando, sendo esta inédita na história da humanidade e dado os altos índices de casos da COVID-19, que se efetiva através do contato próximo com infectados e tendo em vista o eixo estruturante da educação infantil que pauta-se nas interações e brincadeiras, torna-se inviável o retorno dessa etapa de ensino (etapa 1 e 2) no ano de 2020. Nesse momento há necessidade de preservar a vida em detrimento de outras questões, inclusive educacionais. - Caso haja essa possibilidade do NÃO retorno às aulas, considerando a possível aprovação da Medida Provisória 934/2020, que prevê a flexibilização da carga horária mínima de 800 horas para a educação infantil, sugerimos que no período de setembro à dezembro, ocorra nas escolas as adequações necessárias para que o retorno às aulas seja realizado com segurança para os alunos e funcionários. Recentemente, nossa escola passou por um período de obras, mas tendo em vista a Rede Municipal de Ensino como um todo, algumas escolas necessitarão de adequações dos banheiros e outras dependências. Também, haveria um tempo maior para que a Secretaria Municipal da Educação providenciasse a compra de materiais e equipamentos necessários. - O Plano aponta alguns protocolos de higiene e saúde importantes para se evitar a contaminação, mas é condição sine-qua-non, a realização de formações prévias, antes do início das aulas, com os funcionários e professores. Essas formações, que poderão ocorrer de forma remota, serão importantes para que os profissionais sintam segurança com relação aos

			procedimentos a serem adotados no cotidiano escolar. - Nessa direção, quanto aos protocolos apontados, o Plano precisa ser mais enfático, no sentido de garantir que a Secretaria Municipal da Educação viabilizará todos os insumos necessários (EPI's e materiais) e em quantidade suficiente para o atendimento dos alunos: álcool em gel e líquido (70%), sabão líquido, papel toalha, máscaras, água sanitária, escovas de dente, creme dental, suporte de papel toalha, suporte para álcool em gel, luvas, termômetro, entre outros. - O Plano sugere que a limpeza dos banheiros seja realizada antes da abertura, após o fechamento e no mínimo a cada três horas. Ao nosso ver isso é insuficiente. A cada utilização do local, haverá necessidade de desinfecção. Também as demais dependências da escola terão que ser higienizadas, constantemente. Com isso haverá necessidade de rever o módulo de pessoal. Sem a ampliação do número de funcionários será impossível o cumprimento de todos os protocolos. - Com relação aos servidores pertencentes ao grupo de risco, se houver a dispensa do ponto, ou cumprimento da carga horária em home office, o Plano precisa apontar a garantia de reposição. - Sugerimos que haja flexibilização quanto as formas de cumprimento das HTPC's (presencial, remota), para evitar aglomeração e garantir maior segurança ao corpo docente e equipe gestora (Direção e Coordenação). - É imprescindível que toda a equipe escolar passe por testes de COVID 19, antes do início das aulas. - Os documentos oficiais atuais como a BNCC, enfocam a importância do brincar na educação infantil, sendo a utilização do playground indispensável para o desenvolvimento integral das crianças pequenas. Como privar os alunos desses momentos lúdicos? Entendemos os perigos da contaminação, mas sugerimos a flexibilização da utilização dos parques, desde que haja segurança e os devidos cuidados com a desinfecção dos aparelhos. Nossa escola possui dois parques ao ar livre e os alunos ficam espalhados. Nesse ambiente há menor probabilidade de contaminação que em outros espaços da escola, como a sala de aula. - O Plano é incoerente quando na pág 10, item 3.4 discorre sobre a exigência de manter o distanciamento de 1,5m entre os alunos, especialmente na sala de aula, exceto na educação infantil. Como assim? As crianças pequenas não se contaminam em contato com as outras? - Importante garantir mecanismos de descentralização de recursos financeiros diretamente às escolas, como um PDDE Municipal, para as despesas emergenciais. As escolas estão com poucos recursos nesse momento. Não foi possível a realização de campanhas neste ano letivo, tivemos apenas a ínfima arrecadação das contribuições voluntárias da APM em fevereiro/ março, mas os gastos realizados no início dos anos letivos são enormes. Quando retornarmos às aulas, nos depararemos com muitos pais desempregados, com aqueles que só contaram com o auxílio emergencial, ou seja, a escola ficará desprovida de recursos financeiros. cremos que esta seja a realidade da maioria das escolas municipais. - Com relação ao calendário escolar, o cumprimento de 20 minutos a mais por dia, sendo 10 minutos na entrada e 10 minutos no horário de saída, inviabilizará alguns casos de acúmulo de carga. Sabemos que a Secretaria Municipal de Educação de Rio Claro os flexibilizará, mas não temos a garantia que outros municípios façam o mesmo. Em nossa escola, por exemplo, várias professoras do período da tarde cumprem HTPC em outra cidade. - Enfrentaremos problemas com relação ao novo período de adaptação dos alunos, sobretudo na etapa 1 que haverá a necessidade, em grande parte dos casos, da presença de pais. Também, estamos realizando a matrícula de alguns alunos oriundos do ensino privado, que necessitarão de um apoio maior nesse processo de adaptação. Desta forma, o número de pais precisará ser computado nos 35% da capacidade
--	--	--	---

			física da escola, para que não haja um grande número de indivíduos nas salas de aula e circulando pela Unidade. - O Plano também precisa definir qual será o critério para seleção dos 35% e posteriormente 70% de alunos a frequentar cada dia da escola. - Preocupante a ampliação de AEE no contraturno para os alunos que são atendidos no turno, considerando a possibilidade de aumento da contaminação desses alunos, que em muitos casos apresentam comorbidades que fragilizam a saúde, e mesmo seguindo as medidas de prevenção à COVID, dispostas no protocolo de saúde, não podemos garantir que o ambiente escolar esteja totalmente seguro. Além disso, a jornada de muitos professores de AEE não comportam a ampliação da oferta, o que nos faz refletir sobre a viabilidade dos atendimentos serem realizados por outros profissionais, principalmente em relação aos alunos com TEA e o trabalho de reconhecimento de suas especificidades e criação de vínculo. - Com relação ao processo de atribuição de classes/aulas para o ano de 2021, sugerimos a manutenção dos mesmos docentes (efetivos do Quadro 1 e 2 e contratados em 2020) para haver continuidade do trabalho já iniciado e não acarretar mais prejuízos aos alunos. - O Plano prevê a instituição de uma Comissão Escolar para promover as devidas adequações ao mesmo, considerando a realidade de cada Unidade. Sugerimos que esta Comissão tenha mais membros: inserir o Vice-diretor (há escolas sem Professor Coordenador nesse momento, como a nossa U.E); prever a participação de um professor (PEB I) por período de funcionamento da escola; possibilitar a inserção de Professores de Educação Básica II (PEB II), sobretudo de Educação Especial e Educação Física, o primeiro em função das necessidades específicas dos alunos público-alvo da educação especial e o segundo em função da necessidade de adequação dos tempos, espaços, materiais e atividades, em virtude de ser uma disciplina que promove, o tempo todo, a interação social. - Os materiais pedagógicos (giz de cera, lápis de cor, massinha, etc) na educação infantil são utilizados coletivamente. Haverá necessidade de a Secretaria Municipal da Educação disponibilizar materiais para o uso individual. - Com relação às Diretrizes Operacionais do Plano, destacamos as premissas relativas à Comunicação, que em um dos itens destaca-se a produção de materiais de comunicação para distribuição na chegada dos estudantes. Sugerimos que a Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Fundação Municipal da Saúde, produza folhetos explicativos padronizados para tal. - Importante a participação de representantes da Saúde na CIAR, visto que será necessário rever alguns procedimentos nesse momento. Por exemplo: a criança apresenta febre na escola, a família é comunicada e encaminhada para o serviço de saúde. As UBS não farão o teste de Covid rapidamente, afinal esse nem é o procedimento. No outro dia, a família medica a criança e a mesma poderá chegar à escola sem sintomas. Essa criança pode estar com COVID e transmitir para tantas outras. Sugerimos que essa criança somente deverá voltar à escola com a autorização médica e contamos com a Fundação Municipal de Saúde nesse sentido, para nos auxiliar e dar respaldo à escola. - Também destacamos a importância do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente na CIAR, pois precisamos de diretrizes de como proceder se a família optar pelo não retorno da criança no ano letivo de 2020. Também é importante que esses órgãos, junto aos CRAS, estejam em contato com as famílias, sobretudo se as aulas não retornarem, pois casos de violência familiar e abuso podem estar ocorrendo. Também são necessárias políticas sociais de alívio à miséria e fome. - Há necessidade de definir se os pais que optarem pelo não envio das crianças à escola, haverá garantia de vaga no ano subsequente. - Com relação às Propostas
--	--	--	--

			de Calendário Escolar, os profissionais da educação desta U.E, apontam que o Calendário 1 e 2, preveem atividades não presenciais que não contemplam a realidade da Educação Infantil. O grupo faz a opção pelo Calendário 3, mas com muitas ressalvas: caso a MP 934/2020 seja aprovada, haverá a flexibilização do cumprimento da carga horária (800h) para a educação infantil, desta forma, não haverá a necessidade do cumprimento de 1600h no mesmo ano de matrícula do aluno (até porque isso seria extremamente cansativo para crianças tão pequenas e docentes), incluindo sábados e 20 minutos acrescidos à carga horária semanal. Além disso, conforme legislação vigente, sobretudo a LDB 9394/96, na educação infantil os processos de avaliação não tem o objetivo de promoção, mesmo que para o acesso ao ensino fundamental; logo não prevê a retenção dos alunos, mas com as 1600h as crianças permaneceriam o equivalente a 2 anos letivos naquele ano de matrícula. Também a exigência do cumprimento dos sábados, poderia esbarrar em leis trabalhistas e problemas com religiões que “guardam” o sábado. Com a flexibilização da carga horária, sugerimos a desvinculação do calendário escolar da educação infantil do ensino fundamental (que continuará com a exigência do cumprimento mínimo de 800h de carga horária). Várias outras indagações surgiram, havendo a necessidade ou de reformulação do calendário 3 ou a proposição de um novo calendário. Para resolver essa situação a equipe sugere que a discussão seja realizada pela CIAR, COMERC, SME e representantes das escolas, pois novas possibilidades podem ser acrescentadas, como a organização por ciclos, 2020/2021, 2021/2022, 2022/2022, tendo cada ano/série 800 horas. Rio Claro, 09 de julho de 2020. Assinam esse documento: 1. Adenilza Ramos Raposo 2. Adriana Rodrigues Soares 3. Ana Lúcia de Oliveira 4. Ana Paula Pereira Pinheiro Rocha 5. Andréia Francisca Mota 6. Célia Aparecida de Oliveira Lopes Mellão 7. Dalila Margarette da Silva Nunes 8. Elaine Cristina Valtolti G. de Oliveira 9. Elisangela Maria Pereira 10. Eugênia Cristina Franco Nascimento 11. Fabiana Camargo 12. Gisele Pedersen dos Santos 13. Joice Cristiane Pereira de Moura 14. Larissa Regina Bincoletto Duarte 15. Lilian Silva de Lucas de Souza 16. Loraine Aparecida Carvalheiro Silva 17. Patrícia Gomes da Silva Medeiros da Silva 18. Poliana Aparecida Pereira 19. Rosa Maria Caixeta Alves 20. Silvana Joaquim Reich 21. Sylvania da Silva Barbosa 22. Vanessa Santanna Moreira 23. Sílvia Cristina Galdini
6	EM “Profª Ângela Monaco Perin Aily”:	Equipe Gestora Escolar	Observações em relação ao Plano de Retomada do Ano Letivo de 2020: O Plano de Retomada do ano letivo da Rede Municipal de Rio Claro elucida bem um bom plano de conteúdos e objetivos a ser seguido e contextualizado em cada U.E., considerando suas especificidades, até mesmo porque se baseia na BNCC. Contudo as demais diretrizes elencadas são apresentadas de forma incompleta. Em rotina escolar, tanto na Ed. Infantil quanto no Ens. Fundamental é necessário ressaltar que várias medidas de segurança, assim como o próprio distanciamento entre os alunos, serão difíceis de manter. Escola é espaço de interação, socialização, trocas afetivas, físicas e de saberes, não é local de ficar mediando tais normas, que são necessárias a saúde neste momento de pandemia, mas que dificultam toda a função desta instituição. É necessário destacar que adultos conseguem, na maioria de suas ações, mas não em todas, manter distanciamento, porém a criança, dificilmente. Em discussões entre professores, funcionários e equipe gestora, surgiram algumas reflexões e questionamentos sobre os calendários: • Utilizando o 3º calendário, que seria o mais viável em benefício da aprendizagem dos nossos alunos e em relação às questões que surgirão a respeito da defasagem, abandono e

			até mesmo a opção que os alunos terão em não frequentar a escola (nos demais calendários estes alunos poderiam ser aprovados, devido ao Parecer do CNE), quais serão as consequências além de nossa rede ficar em um ano “atrasada” em relação ao país todo? • Em 2021 seria o mesmo professor a seguir com a turma ou haveria nova atribuição com a possibilidade de troca de professor? No caso de haver nova atribuição, o trabalho docente seria contínuo ou fragmentado devido a troca? Receberíamos uma reposição de livros didáticos para os “mesmos” alunos? • Sobre a formação da equipe gestora com o CAP, sugerimos que esta se dê de forma virtual, considerando que todos têm condições de acompanhar atividades on-line, bem como interagir neste ambiente. Entendemos que podemos tornar tais ferramentas mais usuais, bem como evitar contatos, conforme teremos que respeitar até que tenhamos uma vacina que nos proporcione segurança nestas ações. • Sobre as HTPC, sugerimos que, conforme o contexto no retorno, ocorram no pátio da escola ou on-line. Em relação à ampliação da carga horária diária para as medidas de higiene: • Quem serão as pessoas responsáveis? Os materiais utilizados? Como será realizado o cálculo deste tempo para quem possui menos carga horária na U.E? • Nas escolas da Rede temos professores que lecionam em escolas localizadas em diferentes cidades. Existe um estudo da SME no sentido de verificar se este acréscimo não passará a inviabilizar o acúmulo de cargos e, ainda que este seja flexibilizado, inviabilizar a chegada a tempo e em condições de trabalho em uma ou outra escola? Solicitamos outros esclarecimentos em relação à questão de o período de aulas se estender por vinte minutos: este tempo deve ser usado de que maneira exatamente? A compreensão de que este será um momento de higienização dos alunos para adentrar ao espaço escolar e dele sair está correta? Se isto for, todo este período pode ser compreendido como pedagógico? Observamos no grupo diferentes compreensões, visto que durante algumas semanas teria uma fundamentação pedagógica, até que ocorra a compreensão de sua necessidade, porém, além disso, passa a ser um hábito de higiene e não mais pedagógico, assim, não mais coerente à reposição de aulas. Em relação aos sábados letivos: • Como serão cumpridos, já que não serão permitidas aglomerações? Serão aulas com conteúdos? Quanto tempo, todo o período de aula? E PEB II ? • É de conhecimento da SME que muitos professores e funcionários da Rede apresentam dificuldades para trabalhar aos sábados (como exemplo: religiões sabatistas; cursos e pós-graduações presenciais, etc.) e, ainda que se possa utilizar abonadas no caso dos professores nos dias de reposição, estas não serão suficientes para arcar com os dias de utilização dos sábados para reposição. Solicitamos o estudo da possibilidade do tratamento de casos em sua especificidade, no sentido de que, de acordo com a justificativa da falta aos sábados, desde que a devida documentação comprobatória seja encaminhada, avaliada e autorizada por esta secretaria, ficando comprovado que o professor ou funcionário estará ausente por motivo que foge ao seu controle, que o profissional em questão arque com descontos em seu pagamento, porém que estas faltas especificamente não sejam computadas para fins de progressão de carreira. Em relação às aulas de Educação Física: • Como manter o distanciamento? • Como manter o uso adequado e seguro dos EPI durante as aulas? Em relação ao Atendimento da Educação Especial: Sabemos que as necessidades dos alunos Público Alvo da Educação Especial são muito específicas e para a maioria destes alunos o distanciamento previsto nas diretrizes não se aplica. Muitos alunos necessitam de apoio até mesmo para as atividades mais
--	--	--	---

			básicas e isto os mantém em contato físico direto com agentes educacionais, professores AEE e professores da turma (PEB I e PEB II). Observamos que o plano de retomada traz os conteúdos e habilidades pedagógicos a serem desenvolvidos e as orientações gerais baseadas no protocolo de higiene. Gostaríamos que este plano fosse mais elucidativo e descritivo tanto em exemplos práticos (no plano há o exemplo do banho somente) quanto em elencar os EPIs necessários às pessoas envolvidas neste atendimento. Lembramos que não somos profissionais da saúde, não temos formação suficiente para bem avaliar situações peculiares e podemos deixar passar detalhes importantes. Em relação às premissas relacionadas no item 3 do plano, “Diretrizes operacionais” observamos e concordamos com elas, visto que baseiam-se nas orientações sanitárias para resguardar crianças e adultos de afecções causadas por vírus e bactérias, porém questionamos se teremos a garantia da SME de que não haverá falta dos insumos materiais e recursos humanos necessários. Gostaríamos que todas as responsabilidades que cabem à SME constassem desse plano. O documento é claro e enfatiza a necessidade de uso de sabão para lavar as mãos, papel toalha para enxugá-las e álcool em gel disponível; EPIs aos funcionários; termômetro para aferição da temperatura de todos que adentrarem à escola; água sanitária para a limpeza de ambientes em geral, bem como na entrada de pessoas. Lembramos que a escola não possui condições financeiras para suprir estas necessidades, que nossa arrecadação de APM destina-se à compra de materiais escolares para as crianças que não possuem recursos, folhas sulfites, considerando a diversidade de atividades produzidas para atender às diferentes necessidades pedagógicas dos alunos, entre outras. Ainda que, este ano, não tivemos nenhuma contribuição e, se tirarmos, esta provavelmente não dará conta dos gastos que temos, descritos acima. Além disso, maior tempo será empregado na limpeza, ou seja, necessitaremos, provavelmente, de maior número de funcionários para a limpeza e conservação da escola. Além disso, preocupa-nos especialmente a condição de escolas como a EM “Ângela M. P. Aily”, bem como outras localizadas em regiões de difícil acesso ou periféricas, no que diz respeito ao quadro de funcionários. Atualmente, todos os auxiliares de serviços gerais na escola são eventuais. Já passamos por inúmeras situações onde tivemos a falta de mais de um funcionário eventual deste setor sem encontrar outro para a substituição. Em situação normal, reorganizávamos o trabalho, mas, é claro, a limpeza não ocorria como deveria. Entretanto, tratamos agora de uma situação especial, onde nenhum trabalho, principalmente o de limpeza, poderá deixar de ocorrer em nenhuma hipótese, teremos algum suporte da SME em situações adversas como a relatada? Sentimos a ausência no plano de retomada de uma organização com relação à manutenção escolar (filtros de água, torneiras, válvulas de descarga, caixas d’água, etc.), imprescindível para o retorno, considerando o tempo que a escola está fechada. Isso foi pensado? Lembramos que muitas escolas possuem funcionários eventuais para serviços gerais e que não será certo o retorno destes, portanto entendemos ser fundamental uma vistoria com o reparo de tudo o que for necessário. Ainda, não observamos no plano a presença de um profissional da área de segurança do trabalho, responsável em recomendar as medidas de segurança considerando a exposição de cada profissional, nas comissões de trabalho. Seria de extrema importância um melhor detalhamento de que medidas de segurança serão necessárias ao desempenho de cada função. Esse tipo de estudo, explicação e garantia à comunidade escolar como um todo, mas principalmente aos funcionários, é imprescindível para um retorno seguro. Em relação à Comissão Escolar de
--	--	--	---

			Retorno às Aulas: observamos que houve a delegação de toda a responsabilidade de adequações para o retorno para esta comissão. Haverá, como já questionado, a garantia de apoio técnico, recursos humanos e insumos materiais por parte da SME? Embora entendamos que isso possa estar subentendido, gostaríamos que isto constasse no plano de retomada, visto se tratar de uma ação conjunta. Consideramos o plano bastante claro no que diz respeito ao que toda a equipe escolar deverá fazer quando ocorrer o retorno, porém que não deixa claro as responsabilidades da SME para que a escola tenha condições de cumprir as determinações e mantê-las. Solicitamos que seja estudado junto ao Conselho Tutelar um protocolo para casos de os responsáveis não virem buscar os alunos quando chamados pela escola (Orientações aos gestores e demais profissionais da EU – item d). Felizmente a maioria das famílias atendidas pela escola mostra-se responsável e cuidadosa com as crianças, porém inúmeros foram os casos em que observamos a negligência em situações de doença dos menores. Assim, um protocolo, com comunicação prévia à comunidade, não somente poderia evitar situações semelhantes como respaldar a escola, considerando a necessidade que teremos em resguardar a saúde de todos. Também nos posicionamos contrários a ceder diante da pressão de vereadores ou de qualquer pessoa que mal acompanha, ou simplesmente não acompanha, o trabalho e rotina escolares, mas que se pense fundamentalmente e antes de tudo na responsabilidade e função que esta instituição exerce. Por fim, algumas dúvidas: - O aluno trará os seus EPIs de casa e objetos de uso pessoal (copo, por exemplo)? Ou receberá algum kit da escola? - Quando termina a Fase 1? - O grupo de risco inclui crianças menores de 6 anos? Solicitamos que nos seja informado exatamente qual critério para grupo de risco para crianças. - Quais serão os EPIs fornecidos aos servidores? - As horas de higiene que constam nas três opções de calendário podem ser alteradas para menos ou substituídas por mais sábados? A pergunta fundamenta-se no fato de estas contarem como hora-aula e, no caso do terceiro calendário, representam 22 dias letivos. - A presença do aluno é facultativa? Se for, por quanto tempo? - Como ocorrerá a reposição do aluno que optar por não retornar? - O CONSED recomenda a ideia de retomada expressa no calendário três, gostaríamos de saber as considerações dos representantes das escolas estaduais no município de Rio Claro, visto que, no caso de implementarmos o calendário três, haverá consequências para a Rede Estadual. - Como manter a distância de 1,5m para explicar a atividade para os alunos menores? Este documento é endossado pelos servidores públicos da Educação, efetivos ou contratados, lotados na EM “Profª Ângela Monaco Perin Aily”: ADRIANA CESÁRIO DINIZ ADRIANA DE CAMPOS ALINE MAULE TEIXEIRA DA SILVA ANDRESSA JANAINA CONCEIÇÃO STOCCO ARIANA APARECIDA RODRIGUES BRUNA BRAGA RUIZ CARLA REGIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO CLEOMAR APARECIDA BONATO CEZAR CORREA CRISTIANE DE FREITAS ELAINE ZORZO BOTECHIA ELENICE MARQUES DE SOUZA GEORGINA FRANCISNEIDE MARQUES TULHER GIANE DE LURDES BALDINELLI GIOVANA CRISTINA LAHR GISELI APARECIDA FREITAS GIULIA FERNANDES PITA GLAUCIA IRIS DE PAULA DE TOLEDO MOURA HELENA ISABEL DE JESUS MACHADO DE ARAUJO HELLEN TALITA PEIXOTO HUMBERTO DORO JOSIANE DE SOUSA CARREIRA JOSIANE MELOSI BUENO JULIANA CRISTINA BIZ LARISSA MARTINS ZINI LETICIA ANDRIOLLI DE HOLANDA LUCIANA APARECIDA PIMENTA DE BARROS LUCINÉIA CAMPIOTO DE SOUZA MARCIA HELENA DE FREITAS VIDAL ARNOLD MARIA LUIZA CONCEIÇÃO BAPTISTA DA SILVA MARIANA DA COSTA PEREIRA
--	--	--	---

			MARIANA DE CARLI BIANCHI LACERDA MARIANGELA POLACCHINI ZANELLA MICHELE RENATA CALEGARI MICHELE SUSY VICELLI MILENE GIRELLA DA COSTA DE OLIVEIRA PATRÍCIA SEPÚLVEDA FRIOL GALASSI RAPHAEL FELIX SALOMÃO RODRIGO FERNANDO MANOEL ROSANA MARIA GOMES ROSEANE DE CÁSSIA BASÍLIO DE OLIVEIRA ROSELI PEREIRA DOS SANTOS SANDRA REGINA DA SILVA SÔNIA LOURDES GONZALEZ BARROS SUSIMARA MARIA GUEDES THAIS GOMES DA SILVA NODA VANESSA CRISTINA SCARINGI
7	Katia R.H.B.Milani	Professora Coordenadora	PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROF.COORD.KATIA R.H.B.MILANI – EM A.M.MARROTE APONTAMENTOS 1. EDUCAÇÃO INFANTIL – ETAPA 1. SUGIRO QUE AS CRIANÇAS NÃO VOLTEM AS AULAS PRESENCIAIS POIS CONSIDERO QUE OS PROTOCOLOS DE SAÚDE NÃO CONSEGUIRÃO SER MANTIDOS CONFORME AS ORIENTAÇÕES; E MUITOS MAL TINHAM SE ADAPTADO Á ESCOLA, PODENDO O FATO DO USO DE MÁSCARAS PELOS ADULTOS CAUSAR TRAUMAS AFETIVOS. RETORNANDO AS AULAS EM 2021 2. EDUCAÇÃO INFANTIL – ETAPA 2. SUGIRO QUE AS FAMILIAS SEJAM ORIENTADAS PELOS PROFESSORES QUANTO ATIVIDADES QUE PODERÃO SER DESENVOLVIDAS EM CASA, MAS JÁ VEJO POSSIBILIDADE DE UM RETORNO A ESCOLA PARA REVER COLEGAS E PROFESSORES E ASSIM LEVAR ATIVIDADES ORIENTADAS PARA FAZER EM CASA COM OS FAMILIARES. 3. ENSINO FUNDAMENTAL I – CICLO 1 SUGIRO QUE AS FAMILIAS BUSQUEM OS LIVROS DIDÁTICOS NA ESCOLA, JUNTAMENTE COM ORIENTAÇÕES POR ESCRITO DA PROFESSORA SOBRE O QUE DEVEM FAZER NA SEMANA. A CADA SEMANA VEEM TRAZER AS ATIVIDADES FEITAS E BUSCAR OUTRAS.PRIORIZANDO AS DISCIPLINAS DE PORT. E MAT. 4. ENSINO FUNDAMENTAL I – CICLO 2 SUGIRO O MESMO PROCEDIMENTO DO CICLO 1, MAS ENVOLVENDO TODAS AS DISCIPLINAS OBS. OS ALUNOS COM DÚVIDAS PODERIAM VIR A ESCOLA TIRAR DÚVIDAS COM A PROFESSORA MEDIANTE AGENDAMENTO. 5. QUANTO AOS PROTOCOLOS DE SAUDE, NÃO ACREDITO QUE AS ESCOLAS DARÃO CONTA DA HIGIENIZAÇÃO CONTÍNUA, SEMPRE HAVERÁ UM GRANDE RISCO DE CONTAMINAÇÃO.

			SERIA FEITO TESTES DE COVID PARA O RETORNA AS AULAS? 6. RECREIO E MERENDA NÃO DEVERIAM OCORRER NESSE PERÍODO (HÁ ESCOLAS ONDE HÁ AULAS DE ED.FISICA QUE OCORREM NO MESMO AMBIENTE E HORARIO DOS INTEVALOS). SERIA MAIS VIÁVEL REDUZIR O TEMPO DE PERMANÊNCIA NA ESCOLA (NO CASO DE RETORNO) E MANTER O CARTÃO ALIMENTAÇÃO PARA AS FAMILIAS CARENTES. 7. AULAS DE REFORÇO – AS PROFESSORAS AJUDARIAM AS PROFESSORAS DA SALA REGULAR A ELABORAR ATIVIDADES QUE POSSAM DIMINUIR AS DIFICULDADES. 8. PROJETO LEITURA – AS PROFESSORAS CONTRIBUÍRIAM COM SUGESTÕES DE LEITURAS SENDO QUE CADA CRIANÇA LEVARIA UM LIVRO POR MÊS PARA LER EM CASA COM A FAMILIA COM REGISTROS DE ACORDO COM SUA FAIXA ETÁRIA 9. ED.FISICA / ARTE / INGLES – AS PROFESSORAS A CADA SEMANA TRABALHARIAM UM TEMA COM AS CRIANÇAS POR MEIO DE ATIVIDADES ORIENTADAS POR ESCRITO 10. SALAS DE RECURSO – OS ALUNOS PUBLICO ALVO TERIAM UM APOIO DAS PROFESSORAS ESPECIALISTAS JUNTO A ELABORAÇÃO DE ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS, PODENDO SE NECESSÁRIO ATENDER DE FORMA INDIVIDUALIZADA PARA ORIENTAÇÃO. 11. ESTAGIÁRIOS – NÃO SEI COMO AS FACULDADES ESTÃO PENSANDO NO ASSUNTO, MAS SUGIRO QUE OS ESTÁGIOS SÓ RETORNEM NO PRÓXIMO ANO (EVITANDO ASSIM MAIS PESSOAS NA ESCOLA) 12. QUANTO AO CALENDÁRIO: CALENDARIO 1. PEDAGOGICAMENTE NÃO É VIÁVEL PARA CUMPRIR TODO O CONTEUDO PROPOSTO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL. POR OUTRO LADO NÃO ATRAPALHARIA AS TRANSFERENCIAS DOS ALUNOS E A REMOÇÃO/ ATRIBUIÇÃO DOS PROFESSORES. PARA SER VIÁVEL PROFESSORES E ALUNOS TERIAM QUE SE ATER AO CONTEUDO MÍNIMO (PORT E MAT) NECESSÁRIO PARA A CONTINUAÇÃO DOS ESTUDOS PARA O ANO/SERIE SEGUINTE, ENTENDENDO QUE O ENSINO APRENDIZAGEM É CONTÍNUO EM 2021 OS PROFESSORES RETOMARIAM OS CONTEUDOS E APROFUNDARIAM. SERIA PRECISO GARANTIR QUE OS PROFESSORES SIGAM COM SEUS ALUNOS ATÉ O FINAL DE JANEIRO. CALENDÁRIO 2. SEGUIRIA O MESMO QUE O PRIMEIRO CALENDÁRIO 3. EMBORA PEDAGÓGICAMENTE MAIS VIÁVEL DO PONTO DE VISTA PEDAGÓGICO, COM TEMPO HÁBIL PARA O ENSINO APRENDIZAGEM, NA PRÁTICA
--	--	--	---

			TODOS ESTARIAM ‘repetindo’ O ANO/SERIE. MAS POR OUTRO LADO COMPLICA PARA AS TRANSFERENCIAS (OS ALUNOS ESTARIAM SENDO TODOS “REPROVADOS” E ISSO PODE GERAR FALTA DE VAGAS E SALAS SUPER LOTADAS CASO OCORRAM TRANSFERENCIAS. E CASO OCORRA REMOÇÃO NESSE ANO, AS TURMAS ESTARÃO SUJEITAS A MUDANÇA DE PROFESSOR, O QUE DIFICULTARÁ A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES. 13. OS GASTOS QUE ENVOLVERÃO A COMPRA DE IPIS, MATERIAL DE HIGIENE, CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS E PROFESSORES (PARA O LUGAR DOS QUE SÃO DE GRUPO DE RISCO) E OS RISCOS À SAÚDE, NO MEU ENTENDIMENTO FAZEM COM QUE A VOLTA AS AULAS PRESENCIAIS NESSE ANO COM OS ALUNOS NA ESCOLA SEJA MUITO PREOCUPANTE. É PRECISO LEMBRAR QUE NA REDE MUNICIPAL HÁ MUITAS ESCOLAS E CADA QUAL COM SUAS COMPLEXIDADES. TENHO CERTEZA QUE A COMISSÃO IRÁ ANALISAR TODAS AS POSSIBILIDADES E PONDERAR SOBRE O QUE É O MELHOR A FAZER. DESEJO SABEDORIA A TODOS OS MEMBROS DA COMISSÃO .
8	Samira Lautenschleger de Souza	Professora Coordenadora	Solicito a correção do texto a partir página 275, pois o texto publicado não é MEU. Solicito também a devida divulgação após correção. Atenciosamente, Consulta Pública relacionada ao Plano de Retomada A identidade da Educação Infantil precisa ser respeitada, compreendendo esse espaço como um direito de todas as crianças à educação, independentemente de seu grupo social. Mediante o ordenamento legal concretizado na Constituição Federal (CF/88) tornando a Educação Infantil como dever do Estado a construção da identidade desta etapa passou e ainda passa por muitas lutas, mas sempre com o intuito de superar posições antagônicas e fragmentadas, sejam elas visando o assistencialismo ou uma perspectiva preparatória para o Ensino Fundamental. É necessário lembrar que com a organização que com a organização do “Ensino Fundamental de Nove Anos” que teve de ser adotado por todos os sistemas de ensino, a Educação Infantil também teve de passar por uma reorganização. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB/1996) é clara em destacar que A avaliação na Educação Infantil ocorrerá mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental; No artigo 29º a oferta à Educação Infantil está vinculada a idade A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Pensando sobre toda a organização da Educação Infantil em nosso município, inclusive a nomenclatura adotada “Etapa I” para a creche e, “Etapa II” para a pré-escola, poderíamos afirmar que a Educação Infantil já é um “ciclo” e, portanto, as crianças não devem permanecer nela além do que a lei determina. Considerando a Medida Provisória (já aprovada na Câmara dos Deputados e aguardando a possível aprovação

			do Senado) solicito a construção de um calendário próprio para a Educação Infantil, atentando-se à sua especificidade e a não retenção nesta etapa. Além disso, apresento ao Plano de Retomada críticas, sugestões e dúvidas abaixo. Críticas: ✓ Calendário 3 não é viável, somos sistema/rede, mas não um município a parte do estado ou do país; ✓ Pouco tempo para a consulta pública; ✓ Nomenclatura utilizada de acordo com a BNCC, diferente daquilo que nos foi orientado até agora; Sugestões: ✓ A realização de HTPC, reuniões e formações devem ocorrer de forma virtual enquanto perdurar a pandemia e deve estar registrado no plano; ✓ Com a flexibilização de horas para a Educação Infantil organizar um calendário próprio para a Educação Infantil; ✓ Número reduzido de alunos por turma, de acordo, pelo menos, com o que recomenda o Parecer 20/2009. Dúvidas: ✓ Seremos testados? ✓ Quem providenciará os materiais necessários para conseguir cumprir o protocolo? ✓ Como ocorrerá o processo de remoção e atribuição? ✓ Se o calendário 3 for adotado será o mesmo professor? Como proceder com as matrículas novas? Como se dará a ampliação de horas no caso das crianças que permanecem em período integral? ✓ Na hora das refeições aonde as máscaras serão colocadas? ✓ Considerando o protocolo e a escola aonde atuo, será necessário a contratação de mais pessoas da limpeza para a adequada higienização dos locais, inclusive do Refeitório que tem 7 horários de merenda mais 2 horários para a E.M. Sueli Marin que divide o refeitório conosco. Além do Projeto Recriando que necessita de limpeza num curto período de tempo. A SME autorizará? ✓ Como proceder com as famílias que não quiserem levar seus filhos para a escola? ✓ O plano fala de trabalho remoto para o grupo de risco. Isso ocorrerá ou não? Sem mais e grata pela abertura à Consulta Pública, destaco o período importante de forma a ser exercida a democracia e os direitos à educação, mas sobretudo à Vida.
9	Rui U.Gomes Jr	Professor	Boa tarde. Pontos a destacar: Plano didático do Ensino Fundamental I _ Ok Calendário _ opção 01. Proposta de Protocolo de Saúde/ Higiene _ Ok Sugestões/Críticas: _CIAR/COMERC, que esta comissão tenha representantes de todos segmentos de ensino da Rede Municipal. _Dotar as escolas com materiais e produtos de higiene, por todo período de retomada. _Aquisição de materiais de uso individual / Pedagógico para todos os alunos. No caso específico, materiais de uso nas aulas de Ed. Física (bolas/ arcos/cordas/, etc) para fácil higienização após o uso por uma turma. _Estabeecer um programa/planejamento de atividades pedagógicas não presenciais, elaboradas pelos professores das turmas, mesmo que não seja possível a retomada as aulas à partir de 08/09. Promover o acesso as atividades através das familias dos alunos, retirando estas atividades com os professores nas escolas. _ Ampliar o programa de Internet nas escolas, adotando 01 ponto de acesso para cada sala de

			aula. _ Aquisição de equipamentos de tecnologia para uso de professores e alunos (Tablet/ Computadores.) _ Melhora da estrutura física das escolas. _ Rever a capacidade física das salas de aula, estabelecendo um no.seguro e permanente de 20 alunos por turma, visando a qualidade do ensino. Tornar efetiva esta normatização qto ao no.de alunos por sala.
10	Heluane Souza	Vice-Diretora	CRÍTICAS E SUGESTÕES AO PLANO DE RETOMADA DO ANO LETIVO DE 2020 Considerando a abertura de consulta pública ao Plano de Retomada do ano letivo 2020, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação de Rio Claro, encaminhado à Comissão Intersetorial de Acompanhamento do Retorno às Aulas (CIAR) críticas e sugestões ao referido plano, algumas delas também afirmadas em documento encaminhado conjuntamente pela Unidade Educacional em que trabalho. 1) O Plano de Retomada do ano letivo 2020 ao estabelecer como uma das “premissas relativas ao distanciamento social” (2020, p.10) o “distanciamento obrigatório de 1,5 m entre as pessoas, especialmente na sala de aula, exceto na educação infantil” (2020, p.10, grifo meu) contraria, além das orientações das autoridades sanitárias amplamente divulgadas para evitar o contágio do novo Coronavírus, alguns dos princípios norteadores do próprio Plano de Retomada (2020, p.08, grifo meu), a saber, “I – Prevenção contra o contágio do coronavírus”, “II – Atenção à saúde física e mental dos estudantes e dos profissionais de educação”, “III – Garantir um trabalho que seja efetivamente escolar, que congregue aspectos qualitativos, o cuidado com a vida e a saúde de toda comunidade escolar e contribua para o aprendizado e o desenvolvimento dos estudantes”. Essa medida mostra-se contrária, ainda, ao afirmado na Proposta de Protocolo de Saúde e Higiene do referido plano, em que se afirma: [...] a Secretaria Municipal da Educação tem como princípio a segurança à vida e à saúde de alunos, profissionais da Educação e comunidade escolar. É preciso ter claro sempre a primazia da inviolabilidade do direito à vida, sobretudo, uma vez que é premissa constitucional. Assim, inclui todos os envolvidos no processo educativo, e nesse caso, devemos nos ater, ainda que pensemos na realidade de nosso município, aquilo que estabelece até o momento as autoridades competentes da área da Saúde e da Educação. (2020, p.348, grifos meus) O Plano de Retomada, em consonância com as orientações dos órgãos de saúde, afirma, ainda, que no retorno às aulas será preservado “sempre o distanciamento de 1,5 m entre as pessoas” (2020, p.08, grifo meu). Esta medida também é retomada na observação à Agenda Inicial de Trabalho, ao indicar que “em fase 1 (com até 35% da capacidade física de cada unidade escolar, preservando sempre o distanciamento de 1,5 m entre as pessoas” (2020, p.12, grifo meu). No entanto, ao anular essa determinação para a Educação Infantil, em decorrência das especificidades do trabalho com a faixa etária, a garantia de segurança para a saúde de profissionais e crianças também é anulada. Destaco que a impossibilidade da medida do ponto de vista da segurança para a saúde e a vida de todos. Acrescento que no Protocolo de Saúde e Higiene na Educação Infantil e para o Público-Alvo da Educação Especial, afirma-se que “faz-se necessário o auxílio e o acompanhamento do adulto para a realização de seus cuidados, de forma humanizada e respeitosa a fim de garantir sua saúde, segurança, proteção, dignidade e integridade em sua plenitude” (2020, p.353). Ressalto que, a impossibilidade do

			distanciamento neste momento, interfere de forma negativa na garantia da saúde, segurança e proteção. Ainda de acordo com a Proposta de Protocolo de Saúde e Higiene, orienta-se o uso de “máscaras que cubram a boca e o nariz durante todo o período de permanência nos ambientes educacionais, com exceção das crianças até dois anos de idade” (2020, p.349), orientação que está em consonância com a Nota de Alerta da Sociedade Brasileira de Pediatria de 29/05/2020. Trata-se, portanto, de duas medidas de extrema importância para a prevenção ao contágio da doença que não são possíveis de serem seguidas pela faixa etária atendida: o distanciamento social e o uso de máscaras. Sobre o uso de máscaras, vale ressaltar que seu uso por profissionais durante o cuidado com os bebês pode vir a trazer prejuízos no desenvolvimento da criança, de acordo com o mesmo documento da Sociedade Brasileira de Pediatria (2020, p.07): O uso de máscaras na hora de amamentar ou alimentar o bebê ou realizar a higiene pessoal é controverso. Por um lado, justifica-se em razão da proximidade com o rosto e risco de transmissão. Por outro lado, prejudica a interação face-a-face que é essencial para o desenvolvimento cerebral dos bebês. Como o cérebro está em formação, prejuízos na reciprocidade podem acarretar atrasos e transtornos do neurodesenvolvimento de forma irreversível. Necessário acrescentar que diversas orientações do Protocolo de Saúde e Higiene não serão possíveis de serem cumpridas com êxito na Educação Infantil, ampliando o risco de contágio já potencializado pela ausência de distanciamento e a recomendação do não uso de máscaras por bebês menores de 2 anos, a saber: “cobrir nariz e boca com o braço quando espirrar e tossir”, “evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca”, “restringir ao máximo o contato direto com outras pessoas, e quando acontecer manter as mãos higienizadas e o uso de máscaras”, “evitar brincadeiras ou ações que levem ao contato direto” (2020, p.349) e “evitar o uso de objetos que possam ser compartilhados” (2020, p.351). Por fim, é necessário considerar que, se a Educação Infantil não pode cumprir o distanciamento social, uma das principais medidas de prevenção ao contágio da doença para os alunos, seus familiares e os profissionais, não podemos e não devemos considerar a possibilidade de retorno para a EI. A impossibilidade de cumprimento da medida não significa, em absoluto, que ela pode ser excluída do protocolo. Esta decisão possibilitaria o exercício do trabalho pedagógico atendendo às especificidades da faixa etária, ao mesmo tempo que colocaria em risco todos os sujeitos envolvidos no processo. A justificativa é pedagógica, e não sanitária. O Plano de Retomada, em sua introdução, sugere, ao se referir ao momento educacional atual que “certamente ele exigirá grande responsabilidade, serenidade, empatia, coragem e, ainda por um tempo indefinido, sacrifícios” (2020, p.03). Porém, não podemos aceitar a possibilidade de sacrificar as próprias vidas, de profissionais e crianças, com uma retomada antecipada, sem a possibilidade de garantia de que todas as medidas de segurança possam ser cumpridas. Diante do exposto e por defender a impossibilidade de retorno da Educação Infantil às atividades, opto por não escolher nenhuma das possibilidades de calendário apresentadas, o que seria incoerente aos argumentos apresentados. 2) Considerando que o cumprimento das medidas apontadas no Protocolo de Higiene e Saúde de forma a garantir a segurança da comunidade escolar demanda aumento dos gastos com Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), produtos de limpeza e higiene, contratação de funcionários, adequações de infraestrutura de algumas Unidades Educacionais, dentre outros, é necessário que o Plano de Retomada do ano letivo de 2020 inclua um Plano Orçamentário que estabeleça uma previsão de gastos de forma a garantir sua viabilidade e atendimento de todas as
--	--	--	--

			demandas. 3) O Plano de Retomada do ano letivo de 2020 deve conter um diagnóstico em que sejam explicitados alguns dados sobre a realidade a partir da qual o plano é proposto, incluindo aspectos sanitários e também de operacionalização da possível retomada do ano letivo, tais como: dados sobre a curva de contágio no município até a elaboração do plano, com especial atenção à faixa etária dos alunos atendidos pela Rede Municipal de Ensino e profissionais em exercício; levantamento das Unidades Escolares cujas infraestruturas não permitam cumprir a totalidade dos protocolos de saúde e um plano de trabalho da SME visando as adequações necessárias; considerando os afastamentos concedidos, o número de profissionais efetivos que retornarão ao trabalho; estimativa do número de profissionais eventuais que necessitariam ser contratados e, a partir dos cadastros de eventuais já existentes na SME, verificar se o número de profissionais cadastrados supriria qualitativamente a demanda das escolas, evitando falta de profissionais nas diferentes funções e alta rotatividade de contratações; dentre outros aspectos. 4) Havendo confirmação da retomada do ano letivo em 08 de setembro, é fundamental que seja tornado público, para a população em geral e comunidade escolar em específico, antes do efetivo retorno, e que venha a compor a versão final do presente plano, um relatório detalhado, elaborado pelas autoridades sanitárias, contendo os dados atualizados sobre a pandemia no município, inclusive dados referentes à testagem. 5) Embora estejam previstas no Plano de Retomada do ano letivo de 2020 as “Comissões Escolares de Retorno às Aulas”, considerando que as Unidades Educacionais possuem especificidades também no que se refere à infraestrutura que dificultam ou impossibilitam o cumprimento de orientações fundamentais do Protocolo de Saúde e Higiene, seria necessário que o Plano de Retomada incluísse, neste momento de consulta pública, ainda que em síntese, detalhamento dessas especificidades de cada UE para que estas diferentes realidades sejam consideradas nas proposições, impedindo uma falsa percepção de homogeneização. 6) O Plano afirma que as Comissões Escolares de Retorno às Aulas deverão “promover as adequações necessárias à realidade de cada unidade de ensino” (2020, p.07) ou, ainda, dentre outras funções, devem “promover as adequações necessárias ao Plano de Retomada (Planos Didáticos, Protocolo de Saúde e Higiene e Calendário Escolar) às especificidades de cada escola” (2020, p.10). É necessário explicitar e diferenciar as adequações que poderão ser promovidas pela referida comissão, de caráter pedagógico, e as adequações que deverão ser de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. É necessário destacar que os profissionais que comporão essas comissões não possuem formação técnica na área da saúde e não deverão promover nenhuma adequação que resulte no não atendimento ou flexibilização dos protocolos de saúde, por exemplo. Da mesma forma, é preciso explicitar que as adequações de algumas Unidades Educacionais para atendimento aos protocolos de saúde e higiene necessitam de medidas como adequação de infraestrutura, que deverão ser promovidas pela SME antes do retorno das atividades nas UEs. 7) Especificar quais são as “diretrizes emanadas das autoridades sanitárias” (2020, p.09, grifos no original) a partir das quais a CIAR irá acompanhar e orientar o Plano de Retomada. 8) Nas medidas relativas ao monitoramento, o Plano de Retomada prevê que “profissionais e alunos que fazem parte do grupo de risco devem ficar em casa e realizar as atividades remotamente, na primeira fase do plano de retorno às atividades presenciais” (2020, p.12). No entanto, há funções que não são possíveis de serem exercidas por meio de atividades remotas, além de, no caso específico do processo de ensino e aprendizagem, enfatizo a discussão, já amplamente
--	--	--	--

			realizada, da não efetividade de atividades remotas para a faixa etária atendida pela Rede Municipal. 9) O Plano de Retomada estabelece como premissa relativa à higiene pessoal, “disponibilizar os EPI necessários aos servidores, de acordo com cada tipo de atividade” (2020, p.11). Faz-se necessário, entretanto, especificar quais serão os EPIs disponibilizados a cada servidor, consideradas as diferentes funções, e explicitar que seu uso é obrigatório e seu fornecimento é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. 10) Considerando que, dentre as Diretrizes Operacionais, a “proibição de feiras, palestras, seminários, competições e campeonatos esportivos, comemorações, assembleias ou eventos congêneres etc.” (2020, p.10) é uma premissa relativa ao distanciamento social, é necessário deliberar sobre as assembleias dos Conselhos de Escola e das Associações de Pais e Mestres. 11) O Protocolo de Saúde e Higiene deve ser mais diretivo e explicitar a obrigatoriedade dos procedimentos necessários para garantir a segurança e a saúde de alunos, profissionais e comunidade escolar em geral em todas as Unidades Educacionais. Da forma como está proposto, diversas medidas são apresentadas como “sugestões”, ficando à escolha das instituições e das pessoas individualmente. Há, ainda, orientações que precisam ser rediscutidas e melhoradas do ponto de vista operacional, tais como “manter um pano de chão limpo e umedecido em água sanitária nos locais de entrada da U.E.” (2020, p.350). 12) O Protocolo de Saúde e Higiene prevê que “ao tomar ciência de caso suspeito de Covid-19, a equipe gestora deverá comunicar aos alunos e/ou seus responsáveis da mesma turma para demandarem maior atenção quanto à identificação de possíveis sinais e sintomas” (2020, p.352), porém não orienta sobre a necessidade de testagem dos alunos e profissionais que tiveram contato com casos que venham a ser confirmados ou suspensão das atividades para evitar risco de proliferação nestas situações. 13) Há Unidades Educacionais cuja infraestrutura não permite o cumprimento adequado da orientação prevista no Protocolo de Saúde e Higiene em “manter os ambientes bem ventilados e arejados” (2020, p.350). Enfatizo que, embora haja orientação de “dar preferência ao ventilador para a refrigeração dos ambientes [evitando o uso do ar condicionado]” (2020, p.350), o Protocolo Sanitário do Plano São Paulo - Educação (2020, p.04, grifo meu) apresenta como “recomendável” “evitar o uso de ventilador e ar condicionado”. 14) A orientação do Protocolo de Saúde e Higiene de “evitar o uso de ambientes fechados como salas de TV, informática, leitura e brinquedoteca, se utilizados, manter o distanciamento seguro” (2020, p.350) não inclui a sala de aula, um dos ambientes fechados em que a maioria dos alunos e profissionais permanecem por mais tempo nas escolas, sendo necessária a discussão e posicionamento sobre a segurança do retorno também considerando este aspecto. Embora a orientação seguinte aponte para esta questão, ao indicar “realizar mais atividades ao ar livre e/ou ambientes de ampla circulação de ar, de modo a evitar a permanência por longos períodos dentro da sala de aula (sala de referência da turma)” (2020, p.350) trata-se, como já referenciado, de uma sugestão, que não garante que profissionais e alunos não permanecerão por tempo demasiado na sala de aula. Há, ainda, a questão de que algumas UEs não possuem espaços externos adequados para atender essa orientação ou, ainda, UEs cujas áreas livres são limitas, exigindo um rodízio para o uso devido ao número de turmas, para evitar aglomerações. 15) Na Proposta de Protocolo de Saúde e Higiene, é afirmado que “agora estão retornando [as aulas] nas Unidades Educacionais (UE) com a autorização das autoridades sanitárias” (2020, p.348). É necessário que o Plano cite o documento de referência da autorização afirmada. 16) Na Proposta de Protocolo de Saúde e
--	--	--	---

			Higiene é afirmado que “as recomendações emitidas pela OMS são analisadas pelos países e adequadas em conformidade com suas realidades políticas e econômicas, de cada estado e cada município” (2020, p.348). É importante que o Plano referencie o(s) documento(s) a respeito das recomendações emitidas pela OMS, ou as acrescente em anexo, para que o leitor possa analisar quais recomendações necessitaram ser adequadas de acordo com a realidade de nosso município. 17) Considerando que as atividades de retomada do ano letivo envolvendo os profissionais antecedem o possível retorno dos alunos em 08 de setembro, é necessária a contratação imediata dos profissionais eventuais que exercerão as diferentes funções nas escolas para que participem de todo o processo de retorno, principalmente das formações que serão oferecidas. 18) É necessário que se mantenha o diálogo constante entre a Secretaria Municipal de Educação e todos os profissionais que atuam diretamente nas escolas, de forma a ampliar a participação destes profissionais nas discussões, planejamentos e deliberações envolvendo a retomada do ano letivo de 2020.
11	Geórgia Cristina Pedro	Professora	Lotada na escola municipal Gisele Brizotti Boa tarde, Analisando as 3 propostas de calendário para a retomada do ano letivo, tenho alguns apontamentos: 1) estas propostas não visam uma qualidade no ensino para as crianças. 2) será um ensino totalmente mecânico e isso é inviável numa educação de qualidade que tanto prezamos e lutamos. 3) sou a favor do cancelamento do ano letivo pois mesmo que nos esforcemos para uma educação de qualidade será impossível acontecer sem prejudicar nosso trabalho com as crianças. Mas minha opinião em relação ao calendário a primeira opção ao meu ver seria a melhor diante de todo o cenário atual.
12	Fabiana Garcia Munhoz	Professora	Fabiana Garcia Munhoz, professora da Rede Municipal lotada na Escola Municipal Jardim das Palmeiras - CAIC, e Luiz Nelson Macedo Abbud, professor da rede particular de ensino, vêm respeitosamente apresentar algumas sugestões e considerações ao Plano de Retomada do Ano Letivo publicado essa semana pra consulta pública. Em primeiro lugar gostaríamos de aplaudir o procedimento de tornar o plano público a toda a comunidade e abrir esse espaço para manifestação da comunidade. Assim como apoiamos a decisão de NÃO adotar o ensino remoto durante o período de isolamento social. Gostaríamos apenas de pontuar que, como professores, concordamos que essa situação inédita trará prejuízos pedagógicos incontornáveis, e que toda e qualquer proposta terá alguns pontos negativos e outros positivos. É um momento de garantir a segurança de nossos alunos e profissionais da educação e buscar a melhor maneira de recuperar o desenvolvimento pedagógico a médio e longo prazo. Da proposta de calendário Sobre as propostas de calendário aventadas, consideramos que as propostas 1 e 2 condensam

			demais o ano letivo. Lembrando que nos meses de setembro e outubro estaremos fazendo a adaptação às medidas sanitárias e as avaliações diagnósticas e que não trabalharemos com todo o grupo, somente em novembro retomaremos os componentes curriculares de forma mais efetiva. Assim, teríamos apenas 3 meses para cumprir o ano letivo de 2020, na opção 1, e 4 meses, na opção 2. Analisamos que não é possível dar conta dos objetivos de alfabetização e letramento das séries iniciais em 3 ou 4 meses, ainda mais num contexto de tensão e ansiedade que a pandemia do coronavírus nos impõe. Ficamos pensando muito sobre a proposta 3, que estende o ano letivo até dezembro de 2021. Concordamos que essa a princípio seria a alternativa que traria mais ganhos pedagógicos aos alunos, e inicialmente pensamos inclusive que essa seria a melhor alternativa a nível de país. Mas analisando um pouco chegamos à conclusão que essa proposta acaba gerando dois problemas, um bastante complicado, e outro quase incontornável. 1. Estender o ano letivo até o ano que vem implicaria em deixar todos os alunos da Rede Municipal com uma relação idade/série distinta das dos demais alunos, tanto os que estudam em escolas particulares, quanto os que estudam em outros municípios. Esse problema a princípio realmente parece menor do que assumir os prejuízos de cumprir o ano letivo atual às pressas. Mas as consequências podem gerar outros problemas complicados. Como exemplo, podemos citar o caso de um aluno que conclua a série atual no fim de 2021 e se mude para um município vizinho. Lá ele será colocado em uma turma onde todos serão um ano mais novo que ele. E o contrário, se um aluno de lá conclui o ano letivo de 2021 e se muda pra Rio Claro, será colocado em uma turma onde todos os alunos são mais velhos que ele. Analogamente, um aluno que conclua o Ensino Fundamental I na Rede Municipal e ingresse no Fundamental II em uma escola particular, ou um que conclua uma série numa escola particular e ingresse na Rede Municipal também são exemplos em que tais alunos ficarão para sempre fora da relação idade/série. Como dissemos, esse problema é complicado, mas não é incontornável. Na prática, essa opção de calendário vai colocar todos os alunos atuais da Rede Municipal em outra relação idade/série até o final da sua vida escolar, o que implicará em impacto também em qualquer aluno que ingresse na nossa Rede durante os próximos anos. Entendemos ser plausível a interpretação que ampara essa proposta no art. 23 da LDB. Contudo, o próprio artigo justifica que uma organização em ciclos deve visar o interesse do processo pedagógico. No nosso caso a organização em ciclos teria vantagens pedagógicas, mas também uma desvantagem bastante complexa. Então é bem possível, num eventual mandado de segurança de alguma família, que o judiciário interprete que a organização em ciclos não pode trazer um prejuízo como alterar a relação idade/série de todos os alunos até o fim da vida escolar. O juiz provavelmente vai interpretar que está implícito no artigo que a organização em ciclos não pode prejudicar a relação idade/série, pois isso traz prejuízos pedagógicos. Mas esse não é o problema mais complicado. Na nossa interpretação a questão do ingresso traz
--	--	--	---

			problemas incontornáveis, conforme segue. 2. Transformar o ano atual em um ciclo de dois anos implica em eliminar a saída de uma turma de concluintes do fim de cada ciclo em 2020. Como exemplo, citamos os alunos que estão no 5º ano desocupariam suas vagas no Fundamental I em 2021. Se não há concluintes, automaticamente você aumenta o contingente da população escolar em uma série inteira em 2021. Esse aumento será sentido principalmente nas séries iniciais da Educação Infantil, mas com certeza há casos de alunos que têm 3, 4 ou 5 anos esse ano e ainda não ingressaram na escola por opção da família. Para evitar esse aumento agora, teria que se considerar que 2020-21 é um ciclo fechado e barrar qualquer forma de ingresso no início de 2021. E o primeiro problema disso é bloquear o acesso à Rede Municipal para todas as crianças em idade escolar que ainda não ingressaram na educação formal. Mas o problema mais grave é que bloquear o acesso em 2021 apenas jogaria o problema pra 2022. Se uma criança que completa dois anos esse ano é impedida de ingressar no Berçário 2 em 2021, em 2022 ela ingressaria no Maternal 1? E perderia o Berçário 2? Ou ela ingressa em 2022 no Berçário 2 e fica com a idade/série atrasada pra sempre? Essa segunda opção colocaria todos os alunos da Rede Municipal em outra idade/série para sempre, não só os alunos atuais, mas todos os que ingressarão, já que em todos os anos essa prática terá que ser repetida. Até que um dia no futuro façamos dois anos letivos em um só, o que seria incoerente com a decisão de agora. Ou seja, bloquear o ingresso em 2021 gera um problema incontornável, segundo nossa interpretação. Então imaginamos que essa proposta de calendário está considerando a situação seguinte. Sem bloquear o ingresso, tem que se assumir que a população escolar vai aumentar significativamente, e provavelmente não há vagas para isso. Mantendo-se o ingresso em 2021 normal, a primeira consequência é que todos os alunos que ingressarem na rede depois do Berçário serão pra sempre um ano mais novos do que todos os outros da turma. Mas talvez não sejam muitos alunos, então isso não é por si só incontornável. O problema maior está no Berçário. Os alunos que ingressarem em 2021 no Berçário 1 podem suscitar duas soluções: a) Eles podem ser colocados junto com as turmas de Berçário 1 de 2020. Isso teria dois problemas: você teria turmas de Berçário 1 com o dobro de alunos das atuais, e cada metade delas com uma idade diferente. E isso se seguiria até o fim da vida escolar deles. Em 2022 você teria turmas de Berçário 2 com o dobro de alunos e cada metade com uma idade, e assim por diante, conforme segue.
--	--	--	---

Como exemplo, e até pra gente conseguir pensar essas contas todas, fizemos uma tabela com a situação até o Fundamental I, mas que pode ser estendida até o Ensino Médio.

2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
B1	B1x2	B1	B1	B1	B1	B1	B1
B2	B2	B2x2	B2	B2	B2	B2	B2
M1	M1	M1	M1x2	M1	M1	M1	M1
M2	M2	M2	M2	M2x2	M2	M2	M2
I1	I1	I1	I1	I1	I1x2	I1	I1
I2	I2	I2	I2	I2	I2	I2x2	I2
1º	1º	1º	1º	1º	1º	1º	1ºx2

Vemos que a partir do ano que vem teremos sempre uma série com o dobro de alunos. E essa consequência de se ter uma turma dobrada ficará até 2038 quando essa turma de ingressantes em 2021 concluir o Médio. Claro que ao passar dos anos essas vagas a mais podem ir sendo criadas. Mas o impacto de ter uma série com o número dobrado de alunos já acontecerá em 2021.

b) Outra opção seria criar uma turma paralela de ingressantes no Berçário 1 em 2021, separada da turma que ainda cursará a mesma série em 2021 mas será um ano mais velha. Vamos colocar um asterisco ao lado do nome dessa turma na tabela, apenas pra facilitar o entendimento. Isso manteria o mesmo problema da opção a, só que ao invés de termos sempre uma série com o dobro de alunos, teremos o dobro de turmas em uma série durante dezoito anos, conforme segue.

2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
B1	B1*-B1	B1	B1	B1	B1	B1	B1
B2	B2	B2*-B2	B2	B2	B2	B2	B2
M1	M1	M1	M1*-M1	M1	M1	M1	M1
M2	M2	M2	M2	M2*-M2	M2	M2	M2

I1	I1	I1	I1	I1	I1*-I1	I1	I1
I2	I2	I2	I2	I2	I2	I2*-I2	I2
1º	1º	1º	1º	1º	1º	1º	1º*-1º

* as turmas marcadas com asterisco são as turmas que tiveram o ano letivo de 2020 estendido até 2021, e cursam paralelamente com outra turma da mesma série que ingressou a partir de 2021.

Vemos que as sete turmas de 2020 (considerando até o 4º ano; mas se considerarmos até o Ensino Médio são dezoito) se tornam oito a partir de 2021 (ou dezenove se considerarmos todas as séries). E essa consequência de se ter uma turma a mais será sentida também até 2038 quando essa turma de ingressantes em 2021 concluir o Médio.

Nessa opção *b* você ainda tem o problema de que precisará contratar mais professores e ter ao menos uma sala a mais em cada escola de cada nível de ensino conforme a turma que teve o ano estendido vá avançando de série.

Ou seja, nas duas opções, a ou b, você aumenta a população escolar do município em uma turma já a partir de 2021. Se essa conta já foi feita e a Rede tem capacidade pra se adequar a essa turma a mais, tudo bem. Mas a nível estadual e federal consideramos que é impossível que os governos tenham condição de garantir que haja estrutura física e humana para isso. E essa conta nos levou à conclusão de que o Governo Federal também não vai ter essa opção de cancelar o ano letivo de 2020, o que inicialmente era também nossa bandeira.

Isso nos leva a outras consequências. Se o ano letivo atual dura até o ano que vem, esse ano não há concluintes de 5º ano na Rede Municipal. E então o ingresso no 6º ano da Rede Estadual no nosso município será restrito a alunos que venham de outras cidades ou da rede particular. Isso implica que haverá uma turma bem menor na Rede Estadual durante sete anos. E deve haver outras consequências futuras que não estamos conseguindo prever agora.

Juntando essas implicações todas elencadas nesse item 2 ao problema elencado no item 1, consideramos que não seja viável o calendário estendido.

Concluindo, a não ser que nossas contas estejam erradas, tanto a nível de município quanto a nível estadual ou federal, a única solução possível será estender o calendário escolar de 2020 pra uma parte de 2021, e adiar o ingresso do ano que vem para após a conclusão de 2020.

As universidades podem cancelar o ano de 2020 mais facilmente, pois elas podem bloquear o acesso em 2021 sem grandes consequências pedagógicas. Implicaria nos concluintes do Ensino Médio em 2020 terem que esperar um ano pra ingresso no Ensino Superior. Devido à idade, não há grandes problemas deixar toda a população universitária do país fora da idade/série regular.

No caso da educação básica, o mesmo quadro se aplicaria talvez apenas ao Ensino Médio. Se o governo em alguma instância resolver cancelar o ano letivo de 2020 só no Ensino Médio, todos

			os concluintes do Fundamental ficariam um ano fora da escola, e isso jogaria todos os alunos do Ensino Médio pra sempre em outra relação idade/série. Nessa idade isso não seria absurdo. Mas no caso de Educação Infantil e Ensino Fundamental, não vemos como seria possível contornar as consequências satisfatoriamente. Além dos problemas apontados, no calendário 3, iremos cumprir 1600 horas (com dias letivos flexibilizados de 2020 e com os 200 dias letivos em 2021^[1]) em 15 meses de trabalho intenso quase sem pausa, sem férias, com aulas aos sábados após o estresse de um período de pandemia. Consideramos que esta proposta tem grandes chances de se mostrar inviável pela exaustão e até pelo adoecimento de discentes, docentes e funcionários. Assim, consideramos que uma proposta intermediária na qual o ano letivo fique desencontrado do ano civil por alguns anos é mais factível e saudável para a comunidade como um todo. Proposta de Plano Didático <u>- Não podemos excluir os componentes curriculares “ciência, história e geografia”.</u> Concordamos que “nos anos iniciais do Ensino Fundamental, de acordo com a BNCC, o foco da ação pedagógica deve ser a alfabetização” (Plano de Retomada do Ano Letivo de 2020, SME Rio Claro, 06/07/2020, p. 30) e no letramento matemático; contudo consideramos que excluir os componentes curriculares “ciência, história e geografia” vai configurar um enorme prejuízo pedagógico, visto que tais conhecimentos são essenciais para a compreensão sinalizadas em algumas das competências básicas do ensino fundamental, tais como: 1. Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. 7. Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta. As competências 1 e 7 são imprescindíveis nesse contexto de pandemia (outras também são importantes, mas destacamos essas duas), para formar alunos conscientes sobre a pandemia, as formas de contágio e prevenção e a compreensão acerca da necessidade dos seres humanos reverem seus hábitos de viver, consumir e sua relação com o meio ambiente. Consideramos que tais componentes curriculares podem ser temas de projetos integradores que conduzam o desenvolvimento das habilidades e competências de Língua Portuguesa e
--	--	--	--

			Matemática previstos na BNCC. Premissas relativas à sanitização de ambientes: Consideramos que é necessário que o plano contemple a ampliação do número de funcionários para efetivação das recomendações sanitárias previstas no item 3.6. Retorno da Educação Infantil Temos muita preocupação com as crianças da educação infantil pois suas interações as colocam em muitas situações possíveis de contágio. Ouvimos algumas falas de especialistas da saúde e infectologia recomendando, inclusive, que o retorno das crianças com menos de 1 ano ocorra somente após o desenvolvimento de uma vacina. Considerações finais Reforçamos o nosso apoio à Secretaria de Educação de Rio Claro na condução do plano de retomada das aulas promovendo o diálogo com a comunidade e a construção de um planejamento democrático e responsável. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BRASIL. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Brasília: 2018 SECRETARIA MUNICIPAL DE RIO CLARO. Plano de Retomada do Ano Letivo de 2020, SME Rio Claro, 06/07/2020. Rio Claro: 2020.
13	Felipe Bortolin	Professor de Educação Física	Olá, Através deste texto gostaria de colocar pontos fundamentais a serem debatidos e discutidos pensando na Educação Infantil e o impacto no contexto pedagógico e social da retomada do ano letivo em meio ao surto da pandemia em nosso município, estado e país. Paremos para analisar o papel da escola enquanto meio para a formação cidadã. Seria correta uma volta prematura, onde a escola perderá sua característica formadora e passará a exercer o papel exclusivamente de cuidadora? Com essa pergunta procuro entender se realmente os eixos norteadores para a Educação Infantil vão existir, abdicaremos dos aspectos sociais, afetivos e físicos que devem ser trabalhados de forma integrada? Privilegiar o aspecto intelectual e voltarmos a mercê do tecnicismo com aulas centradas na repetição e exposição? A Educação Infantil necessita desses aspectos, o processo formativo nessa faixa etária requer vivências e experiências onde o distanciamento e o isolamento serão uma barreira no

			campo do desenvolvimento. O contato afetivo é algo inato e vem de dentro para fora, o que me leva a questionar como evitar algo do qual não temos controle? O diferente instiga curiosidade e as regras o desafio e esse será o cenário em um retorno provável do ano letivo. Quanto à segurança do profissional da instituição educacional e de toda a comunidade envolvida, será que o município está apto a transmitir e amparar todas as famílias para que o trabalho tenha o mínimo de segurança e prevenção, através de equipamentos exigidos pela OMS e pelo Governo do Estado de São Paulo? Analisamos esta questão bem a fundo, constantemente observamos na cidade falta de água que geralmente leva horas para se restabelecer. Como manteremos essa higiene e como transformamos isso em um meio de conscientização? Será que terá luva, máscara para todos sem faltas? Terá termômetro de aferição a distância? Com toda a questão levantada acima, e analisando os investimentos feitos pelo Governo Federal no âmbito da educação, onde diariamente observa-se falta de recursos para os próprios fins pedagógicos, não vejo garantias de segurança para um processo de ensino-aprendizagem de qualidade centrada no educando. A estrutura das instituições terá que sofrer grandes transformações, será que foi pensado na capacidade de alunos por área livre da escola? Nova disposição de materiais e mobílias? Fato é que “evitar aglomerações” ficará somente no papel quando professores tiverem que compartilhar ambientes externos. A higienização tão enfatizada no plano de retomada só escancara o evidente referido no primeiro e segundo parágrafos onde o pedagógico ficará de lado para que, de tempos em tempos, seja feita a higienização de materiais, que muitas vezes são de uso coletivo, e deverão passar a ser de uso individual. Isso nos leva a uma consideração a respeito de materiais pedagógicos: como será individualizado, será disponibilizado a quantidade necessária para cada aluno desenvolver a atividade com dignidade sem que passem longos tempos ociosos? Desta forma, gostaria de concluir que a Educação Infantil não é uma exceção como citado no Plano. Crianças, independente da idade, são passíveis de contrair o vírus assim como são passíveis de transmitir, protocolos de distanciamento e isolamento são extremamente necessários nesse momento. Não há garantias de um ambiente seguro para que se possa desempenhar um papel qualitativo no desenvolvimento. Sou a favor do encerramento do ano letivo para a Educação Infantil visto que não vou conseguir contemplar todos os aspectos do desenvolvimento previstos para este ano, nem ao menos o mínimo citado no Plano de Retomada.
14	ELIANA C F AMARAL	Comunidade	BOA TARDE! VENHO POR MEIO DESTA EMAIL INFORMAR, QUE MINHA FILHA ISABELLA FERREIRA DE AMARAL DE 11 ANOS, ESTUDA NA ESCOLA ANTONIO MARIA MARROTE, NA SÉRIE 5, E DESDE O DIA 17 DE MARÇO DE 2020, NO INÍCIO DA PANDEMIA NÃO TEM AULAS ONLINES E NEM MATERIAIS PRA FAZER EM CASA, FICO PREOCUPADA COM ESSA SITUAÇÃO, E GOSTARIA DE INFORMAÇÃO SOBRE COMO VAI FICAR.
15	Cristiane Calipo	Professora	Boa tarde, após leitura das manifestações enviadas por e-mail, observei que a minha manifestação não constava. De acordo com a última frase da página sete do manifesto, poderíamos questionar caso

			houvesse alguma ausência. Por esse motivo estou reenviando minhas colocações para possível retificação. Dúvidas e apontamentos sobre o Plano de retomada das aulas Primeiramente bom dia, meu nome é Cristiane e sou professora na educação infantil, tenho duas turmas de projeto de musicalização e quatro turmas no projeto de reforço no município de Rio Claro. Assim que as propostas do plano de retomada das aulas foram publicadas, iniciei a leitura e várias dúvidas começaram a surgir. O primeiro fato está relacionado ao distanciamento social, que deve ser de um metro e meio com exceção da educação infantil. Entendo não ser possível o distanciamento nessa faixa etária, mas isso coloca todos os que estão na escola em vulnerabilidade, propiciando um contato direto e maiores riscos de contaminação, já que todos somos vetores. As equipes escolares serão testadas antes e durante o retorno ? Se houver contaminação de funcionários, teremos outro profissional treinado para ocupar o cargo? Em situações corriqueiras, por inúmeras vezes as escolas não conseguem encontrar profissional para substituir, garantindo o mínimo de qualidade Como isolar um aluno com sintomas? Muitas escolas não espaço físico para tal ação. Quem ficará responsável em acompanhar a criança até que um responsável venha busca-la? Em alguns casos as famílias não tem como buscar imediatamente as crianças quando não estão bem, isso quando atendem a ligação da escola. Como readaptar em um esquema de revezamento, com poucas crianças presentes diariamente na escola? Sabemos quanto é difícil a adaptação das crianças na escola quando não são frequentes e acompanhadas de suas famílias. As crianças poderão estar acompanhadas de um familiar na adaptação? Como selecionar as crianças para o revezamento de 35% das crianças para o retorno e garantir o entendimento dessa rotina para os pais? Se as famílias optarem por não levar os(as) filhos(as) para a escola, as crianças iram perder a vaga? E quem depende do Bolsa família, também não terá mais direito do benefício? Como será a dinâmica de entrada e saída? Os pais/responsáveis circularam no ambiente escolar?
--	--	--	--

			Haverá aferição de temperatura no início e término das atividades. Quem ficará responsável por essa função? As famílias deveram ser informadas sobre a obrigação de não enviar crianças com febre ou com sintomas do COVID-19 para a escola, pois muitas levam crianças medicadas e a febre só aparece quando o efeito do remédio acaba. Com a queda na receita da cidade, e investimentos incansáveis na contingência da pandemia a educação irá receber recursos suficientes para a compra de todos os IPIS e produtos de limpeza? Pois se não me falha a memória, no início desse ano não estava disponível papel toalha para os funcionários secar as mãos no banheiro da escola. Outro ponto importante é com relação ao uso das máscaras. As crianças maiores de dois anos conseguiram ficar com a máscara? E no momento das refeições, que protocolos seguir com relação a acomodação das máscaras para que não ocorra contaminação? Como será a utilização das máscaras pelas crianças que são público alvo da educação especial? Como apresentar propostas de atividades sem ter manipulação de materiais diversos, sem contar a troca dos materiais que ocorrem entre as crianças (brinquedos diversos, canetinhas, lápis, giz de cera e etc.)? Como utilizar na educação infantil atividades não presenciais? O plano não deixa claro isso com relação as crianças da educação infantil. Haverá contratação de uma equipe de limpeza especializada ou os próprios funcionários do setor realizaram a desinfecção das escolas? Com relação a saúde mental e psicológica de todos (funcionários, alunos e famílias) haverá profissionais para uma orientação? Professores e funcionários da escola que fazem parte do grupo de risco iram trabalhar como de forma remota? Quem irá substituir os gestores que fazem parte do grupo de risco? O tempo acrescido na entrada e saída não irá afetar nas regras do acúmulo de cargo? Como será a reposição no caso dos PBII e projetos das escolas (musicalização, artes, reforço) já que tem horários diferentes? Infelizmente são mais incertezas do que imaginávamos, e ao analisar os calendários, não
--	--	--	---

			consegui optar por nenhum. Principalmente na terceira opção que coloca o aluno 1600 horas permanente em um ano de ensino sem promoção. Outra dúvida é com relação as professoras de quadro 2, efetivadas recentemente (lotadas na secretária) e as contratadas (processo seletivo e eventuais), as mesmas iram permanecer com seus alunos até o termino de 2021 para realizar as avaliações diagnósticas propostas no plano de retomada ou haverá remoção normalmente em algum momento e troca dos educadores? A formação e as reuniões pedagógicas poderiam ocorrer de forma remota? Acredito ser viável por diminuir o contato social, já que em algumas escolas são muitos os docentes. Seria possível a elaboração de um calendário diferenciado, principalmente no caso da educação infantil? Nos próximos dias poderemos ter de forma legal a possibilidade da flexibilização das 800 horas para a educação infantil. Já que temos a possibilidade de finalizar o ano escolar de 2020 em 2021 porque não elaborar um pouco melhor? Se ocorrer a retomada em setembro, iremos trabalhar cinco ou seis meses no sufoco, e talvez sem uma abordagem adequada e de qualidade dos conteúdos, principalmente com revezamento dos alunos. (calendário 1 /2) Outro problema é manter uma criança bem pequena dois anos na mesma "série", não tem viabilidade nisso, pois os interesses e as especificidades mudam, com isso o planejamento de uma professora de berçário II deverá ser adaptado para uma sala de maternal. Na prática para as crianças pequenas não funciona 1600 horas na mesma série, talvez para os alunos de ensino fundamental de certo, mas não ter promoção parece uma punição. (calendário 3) Se temos que apresentar o conteúdo e formas de aprendizado e desenvolvimento de uma série em 800 horas, por que fazer isso em 1600? Em minha opinião, a educação infantil não deve retornar sem totais garantias de qualidade a vida e a saúde, mantendo todos a salvo. Sei que quem determina a retomada no momento é o plano São Paulo, com a progressão da região no combate ao vírus, mas se por um acaso não der para retornar em setembro teremos que pensar um plano B não é mesmo?
16	Tatiana C. Rodrigues	Equipe Gestora Escolar	Meu nome é Tatiana C. Rodrigues, faço parte da Equipe Gestora da E.M. Monteiro Lobato, fiz a leitura do Plano de Retomada e gostaria de fazer os seguintes apontamentos: Críticas: Disponibilização do Plano para ser lido em tempo curto e durante as férias da maior parte dos servidores da Educação;

			• Falta de clareza do que a SME fará e fornecerá, pois não há no documento o compromisso com a implantação de algumas medidas e isso pode acarretar na responsabilização das UEs (por exemplo: fornecimento de EPI); • Calendário 3 - seria inviável implantá-lo, pois a tabela presente no mesmo leva ao entendimento de que os alunos fariam o mesmo ano/série no próximo ano letivo (numa espécie de reprovação) e isso pode ser um problema nos casos de transferências entre cidades ou entre redes privada e pública, bem como na mudança de etapas de ensino; • Falta de um Plano de Retomada mais específico à Educação Infantil, haja vista tratar-se de uma etapa que possui especificidades e não consegue contemplar integralmente as medidas propostas para saúde, como distanciamento social, uso de máscaras e álcool em gel (menores de 2 anos não podem utilizar ambos), entre outras ações. Sugestões: • No item 3.8, letra b, que trata de Medidas de Monitoramento, sugiro substituir a recomendação por obrigatoriedade em manter a criança com temperatura acima de 37,5°C em casa, evitando possíveis conflitos entre escola e responsáveis, além de possível contágio; • Elaborar um calendário novo e exclusivo para a Educação Infantil, considerando a possibilidade de retorno às aulas depois de termos uma vacina, haja vista ser a etapa na qual é mais difícil atender integralmente os protocolos de saúde; • Explicitar no Plano qual o protocolo de ação a ser adotado pela escola no caso de algum funcionário ou criança testar positivo para Covid-19; • No item 3.5, letra b, que trata das Premissas relativas à higiene pessoal, explicitar quem disponibilizará os EPIs aos servidores, pois julgo que seria dever da SME/Prefeitura e não da escola (esta faria apenas a distribuição); • Criar um plano de retorno específico para as creches no qual conste itens importantes, como: de que forma organizar a adaptação (os pais poderão ficar com os filhos?); como escalonar o retorno dos alunos (quem serão os primeiros?); como adaptar as medidas de saúde e higiene, já que lidamos com bebês e crianças muito pequenas que exigem maior contato físico (os cuidados citados no documento são rasos demais). Atenciosamente, Tatiana
--	--	--	---